



**COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO**

**PROCESSO Nº 78.119**

PROJETO DE RESOLUÇÃO 807, do Vereador PAULO SERGIO MARTINS, que altera o Regimento Interno, para eformular o Diploma do Mérito Religioso.

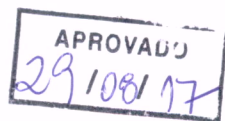
**PARECER**

Dispor sobre o Regimento Interno da Câmara dos Vereadores – e, no seu bojo, sobre títulos honoríficos, como é o caso do Diploma do Mérito Religioso – é matéria normativa de estrita prerrogativa local e de iniciativa privativa dos integrantes da própria Câmara dos Vereadores, o que desde logo torna a presente proposta constitucional quanto à competência e legal quanto à iniciativa. Atesta-o aliás o parecer juntado aos autos pela Procuradoria Jurídica.

O mérito da proposta – sobre o qual também deve regimentalmente falar, neste caso, esta Comissão –, acha-se ele demonstrado na própria justificativa com que o autor ilustra a sua proposta, ou seja, em síntese: aperfeiçoar o tratamento regimental do título honorífico em questão, ampliando-lhe o alcance.

Visto assim o contexto da matéria, este relator conclui registrando voto favorável.

Sala das Comissões, 29-08-2017.



*ADRIANO SANTANA DOS SANTOS*  
ADRIANO SANTANA DOS SANTOS  
Relator

  
Eng. MARCELO GASTALDO  
Presidente

  
EDICARLOS VIEIRA

  
PAULO SERGIO MARTINS

  
ROGÉRIO RICARDO DA SILVA